

DIREÇÃO - GERAL DA SAÚDE
Comissão Nacional de Controlo da Dor

Dor como 5.º Sinal Vital

Registo sistemático da intensidade da Dor

189-2011
111 anos

Direção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde



Comissão Nacional de Controlo da Dor

Editor: Direção-Geral da Saúde - Design: Luciano Chastre - Impressão: Gráfica Maiadouro - Tiragem: 25.000 exemplares - Lisboa, 2011

LISBOA

NORMAS DE BOA PRÁTICA no âmbito dos serviços prestadores de cuidados de saúde, em regime de internamento, ambulatório ou consulta:

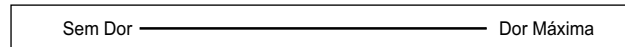
- Avaliar e registar a intensidade da dor de forma sistemática, em todos os doentes;
- Incluir na folha de registo dos sinais e sintomas vitais um espaço próprio para registo da intensidade da dor;
- Utilizar, para medir a intensidade da dor, uma escala validada para o contexto português;
- Fazer um ensino prévio e ter a certeza de que o doente compreende corretamente o significado e a utilização da escala, com linguagem simples e acessível;
- Registrar a escala selecionada na primeira observação; é usada sempre a mesma escala, a não ser que se altere o estado clínico do doente;
- Para assegurar a continuidade de cuidados, informar, na nota de alta, qual a escala utilizada.

A intensidade da dor é sempre a referida pelo doente e regista-se a do momento da avaliação

O texto completo para avaliação da dor como 5º sinal vital pode ser consultado em www.dgs.pt

(Circular Normativa Nº 09/DGCG, 14/06/2003; A dor como 5º sinal vital. registo sistemático da intensidade da dor)

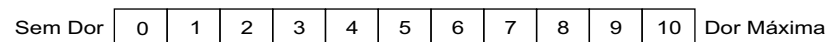
Escala Visual Analógica (EVA) - convertida em escala numérica para efeitos de registo



A Escala Visual Analógica consiste numa linha horizontal, ou vertical, com 10 centímetros de comprimento, que tem assinalada, numa extremidade, a classificação "Sem Dor" e, na outra, a classificação "Dor Máxima".

O doente faz uma cruz ou um traço perpendicular à linha no ponto que representa a intensidade da sua dor. Mede-se, em centímetros, a distância entre o início da linha, que corresponde a zero e o local assinalado, obtendo-se a classificação numérica.

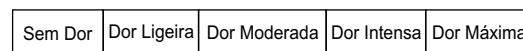
Escala Numérica (EN)



A Escala Numérica consiste numa régua dividida em onze partes iguais, numeradas, sucessivamente, de 0 a 10.

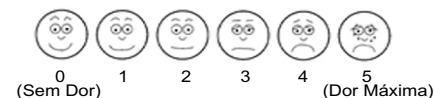
Esta régua pode apresentar-se ao doente na horizontal ou na vertical e o doente faz a equivalência entre a intensidade da sua dor e a classificação numérica.

Escala Qualitativa (EQ)



Na Escala Qualitativa, solicita-se ao doente que classifique a intensidade da sua dor, de acordo com os seguintes adjetivos: "Sem Dor", "Dor Ligeira", "Dor Moderada", "Dor Intensa" ou "Dor Máxima".

Escala de Faces (EF)



Com a Escala de Faces, o doente classifica a intensidade da sua dor de acordo com a mímica representada em cada face desenhada.

Para crianças e idosos consultar Orientações nºs 014 e 015/2010, de 14.12, da DGS